



## Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva  
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

### Decreto N° 5636

#### SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3082 de 18-12-2014

#### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.009.276,00 (Hum Milhão e Nove Mil Duzentos e Setenta e Seis Reais ) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

| Dotação                   | Natureza     | Ficha | Valor               |
|---------------------------|--------------|-------|---------------------|
| 02 08 01 10 122 0012 2049 | 4 4 90 52 00 | 275   | 74.789,00           |
| 02 08 01 10 122 0012 2258 | 3 3 90 39 00 | 276   | 28.452,00           |
| 02 12 02 12 365 0006 2100 | 3 3 90 39 00 | 645   | 34.581,00           |
| 02 12 02 12 365 0006 3092 | 4 4 90 52 00 | 656   | 91.882,00           |
| 02 12 03 12 361 0007 2103 | 3 3 90 39 00 | 667   | 106.865,00          |
| 02 12 03 12 361 0007 3026 | 4 4 90 52 00 | 680   | 281.760,00          |
| 02 17 01 06 122 0026 3083 | 4 4 90 52 00 | 898   | 390.947,00          |
| <b>Total:</b>             |              |       | <b>1.009.276,00</b> |

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

| Dotação                   | Natureza     | Ficha | Valor               |
|---------------------------|--------------|-------|---------------------|
| 02 15 01 04 126 0019 2264 | 3 3 90 39 00 | 852   | 340.099,00          |
| 02 15 01 04 126 0019 2264 | 4 4 90 52 00 | 853   | 278.230,00          |
| 02 17 01 06 181 0026 3065 | 3 3 90 39 00 | 902   | 390.947,00          |
| <b>Total:</b>             |              |       | <b>1.009.276,00</b> |

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 2 de Junho de 2015

**Rodrigo Imar Martinez Riera**  
Prefeito Municipal

**Peter Luiz Pereira Renno**  
Secretário Municipal de Finanças

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Alfredo Vansni Honorio**  
Secretário Municipal de Governo